Registre-se e comunique-se ao Egrégio Tribunal Eleitoral. 3/5/954.

12/54

Queirós, 28 de Abril de 1954

Ilmo.Sr.

Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

Juvenal Borges Rodrigues, infra as
nado, tendo transferido a sua residencia para o Munic
de Lins, vem, data venia, renunciar a suplencia de Vere
dessa Edilidade, podendo, assim, V.S. convocar, na ocasi
oportuna, o suplente imediato.

Saudações atenciosas

Juvenal Borges Rodrigues

Juvenal Borges Rodrigues

Reconheço verdadeira a firma supra de:
Juvenal Borges Rodrigues
e dou fé.
Pompéia, 30 de Abril de 1954
Em testemunho da verdade

RECONHECIMENTO DE FIRMA
TABELIONATO
Rua 3 de Março 41 - 5 Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria, 30 de 4 de 1954

Diretor da Secretaria